



Requerimento nº 019/2024

Os Vereadores que subscrevem o presente expediente, no uso de suas atribuições regimentais, após terem ouvido o plenário, **REQUEREM** novamente ao Sr. Edson Sidnei Schroeder - Prefeito Municipal, a **TOMADA DE INICIATIVA COM VIAS AO ADIMPLEMENTO DA CONCESSÃO DE PERCENTUAL DE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS PREVISTO NO ART. 260 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 069/2017 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS) QUE JÁ DEVERIA TER SIDO CONCEDIDA NO MÊS DE FEVEREIRO.**

A presente proposição se pauta à luz da garantia constitucional assegurada pelo art. 37, X da Carta Magna brasileira, que prevê à remuneração dos servidores públicos a revisão geral anual, condição palpável haja a vista a notória desvalorização salarial decorrente das perdas inflacionárias acumuladas de período em período, que impacta todos os trabalhadores, não podendo ser diferente com os servidores públicos.

Além disso, importante asseverar que esta questão já foi objeto do Requerimento nº 08/2024, não tendo havido qualquer atitude por parte do Poder Executivo para resolver tal questão.

Diante de tal situação, na certeza de que a manutenção do poder de compra da remuneração dos servidores públicos municipais é direito fundamental que não pode ser negado, solicitamos a necessária tomada de providências para solucionar a situação em tela.

Sendo o que havia, certos da especial análise para com o tema, firmamos o presente.

Sala das Sessões em 03 de junho de 2024.

Vilma Muller Kiem
Vereadora Autora

Alcir Iarrocheski
Vereador Autor

Antônio Gonçalves de Almeida
Vereador Autor

Soleima Aparecida de Oliveira
Vereadora Autora

Alcir de Deus Bueno
Vereador Autor

Osnildo Ricardo da Cruz
Vereador Autor

Silvio Kizema
Vereador Autor

Laercio Sobczack
Vereador Autor

Vicente Paulitisky Neto
Vereador Autor